

EDITAL Nº 003/2020
EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA CURSOS DE EDUCAÇÃO
PROFISSIONAL TÉCNICA SUBSEQUENTE AO ENSINO MÉDIO NOTURNO –
2021/1

O Diretor Executivo da Fundação Escola Técnica Liberato Salzano Vieira da Cunha, de Novo Hamburgo/RS, no uso de suas atribuições, torna público o presente Edital contendo as normas referentes as inscrições para o preenchimento de vagas relativas aos **CURSOS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA SUBSEQUENTE AO ENSINO MÉDIO – NOTURNO**, nas habilitações em **QUÍMICA, ELETROTÉCNICA, MECÂNICA, ELETRÔNICA, SEGURANÇA DO TRABALHO, MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA, DESIGN DE INTERIORES e INFORMÁTICA PARA INTERNET**, no período do noturno, para ingresso no primeiro semestre do ano letivo de 2021, nos termos da legislação vigente, observando-se as seguintes orientações:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O processo de inscrição será regido por este Edital e pelos Anexos I, II, III e IV avisos e eventuais retificações, e terão seus informes divulgados na íntegra no endereço eletrônico www.liberato.com.br.

1.2 A escolaridade necessária ao(à) candidato(a) a uma vaga é o Ensino Médio completo ou em conclusão. Neste caso, o(a) candidato(a) deverá estar cursando o último ano do Ensino Médio no momento de sua inscrição e ter concluído o Ensino Médio no ato da matrícula.

1.3 Para realizar a inscrição, o(a) candidato(a) deverá possuir CPF (Cadastro de Pessoa Física) e documento de identidade com foto atualizada, possível de reconhecimento do(a) candidato(a) (RG).

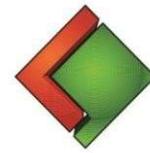
1.4 As datas, os horários e os locais para realização de todas as etapas previstas por este Edital estão dispostos no Anexo I – Cronograma.

1.5 O resultado do presente Processo Seletivo terá validade para o período letivo subsequente à sua realização, ou seja, primeiro semestre do ano de 2021.

1.6 O presente Edital tem como objetivo preencher as vagas conforme quadro abaixo. Ressalta-se que no número de vagas informado estão incluídos os eventuais repetentes. A Fundação Liberato não assegura vagas em todos os componentes curriculares/disciplinas dos semestres que compõem os cursos, inclusive no primeiro semestre.

HABILITAÇÃO / CURSO TÉCNICO	NÚMERO DE VAGAS
Química	32
Eletrotécnica	32
Mecânica	32
Eletrônica	32
Segurança do Trabalho	32
Manutenção Automotiva	20
Design de Interiores	15
Informática para Internet	32





1.7 Seguindo as orientações da PORTARIA CONJUNTA SES/SEDUC/RS Nº 01/2020 e do PLANO DE CONTINGÊNCIA PARA PREVENÇÃO, MONITORAMENTO E CONTROLE DO NOVO CORONAVÍRUS – COVID-19 da Fundação Liberato, será obrigatório o uso de máscara facial durante toda a permanência do(a) candidato(a) nas dependências do local das provas.

1.8 Não será permitido a permanência de acompanhante nas dependências do local das provas.

2. DA OPÇÃO PELO CURSO/HABILITAÇÃO

2.1 A opção pelo curso deverá ser realizada no momento da inscrição no presente Edital.

2.2 O(a) candidato(a) terá direito a uma segunda opção de curso feita no momento da inscrição, que será levada em consideração no caso de um dos cursos eventualmente não ter candidatos aprovados suficientes para o preenchimento das vagas ofertadas.

2.3 O(a) candidato(a) não poderá alterar a opção de habilitação (Química, Eletrotécnica, Mecânica, Eletrônica, Segurança do Trabalho, Manutenção Automotiva, Design de Interiores e Informática para Internet) após efetivação da inscrição.

2.4 Cada curso/habilitação possui duração e carga horária própria, com base no respectivo plano político pedagógico.

2.5 Os Cursos Técnicos em Química, Eletrotécnica, Mecânica e Eletrônica têm a duração mínima de 05 (cinco) semestres e estágio curricular obrigatório de 720 (setecentos e vinte) horas.

2.6 O Curso Técnico em Segurança do Trabalho tem a duração mínima de 04 (quatro) semestres e estágio curricular obrigatório de 480 (quatrocentas e oitenta) horas.

2.7 O Curso Técnico em Manutenção Automotiva tem a duração mínima de 04 (quatro) semestres e estágio curricular obrigatório de 400 (quatrocentas) horas.

2.8 O Curso Técnico em Design de Interiores tem a duração mínima de 04 (quatro) semestres e não prevê estágio obrigatório.

2.9 O Curso Técnico em Informática para Internet tem duração de 04 (quatro) semestres e estágio curricular obrigatório de 360 (trezentos e sessenta) horas.

2.10 Para todas habilitações, o regime é semestral e a matrícula é realizada por componente curricular/disciplina.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1 A inscrição deverá ser realizada exclusivamente via internet no endereço eletrônico www.liberato.com.br, da zero hora do **dia 07 de novembro de 2020** até às 23 horas 59 minutos do **dia 06 de dezembro de 2020**, conforme Anexo I – Cronograma deste Edital.

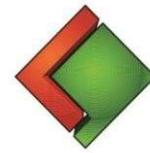
3.2 A inscrição deverá ser realizada com o número do Cadastro de Pessoa Física (CPF) do(a) candidato(a).

3.3 Será aceita apenas uma inscrição por candidato(a).

3.4 O preenchimento do formulário eletrônico de inscrição e as informações prestadas serão de inteira responsabilidade do(a) candidato(a). Antes de confirmar a inscrição, o(a) candidato(a) deverá ler o presente Edital no site da Fundação Liberato (www.liberato.com.br), não cabendo, posteriormente, interposição de recursos ou alegação de desconhecimento dessas informações.

3.5 O(a) candidato(a) poderá ter sua inscrição cancelada a qualquer tempo, além de outras implicações legais, em casos de fraude ou falsidade das informações declaradas.





3.6 O pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), deverá ser realizado **exclusivamente por meio do boleto bancário** gerado no endereço eletrônico www.liberato.com.br no momento da inscrição.

3.6.1 O boleto para pagamento da taxa deverá ser quitado, em qualquer agente financeiro, impreterivelmente, **até a data do vencimento**.

3.6.2 No caso de o vencimento ocorrer no final de semana e/ou feriado, o pagamento deverá ser obrigatoriamente antecipado.

3.6.3 O(a) candidato(a) que não conseguir emitir o boleto bancário poderá realizar contato através do e-mail ingresso@liberato.com.br, para solução do problema.

3.7 O(a) candidato(a) que efetuar a inscrição no último dia, deverá efetuar o pagamento do boleto bancário no dia útil seguinte, impreterivelmente, conforme estabelecido no Anexo I – Cronograma deste Edital.

3.8 É de responsabilidade do(a) candidato(a) informar corretamente seus dados cadastrais e mantê-los atualizados durante todo o Processo Seletivo.

3.9 O(a) candidato(a) que necessite de atendimento especializado e/ou específico para realizar a prova, deverá enviar o pedido por e-mail para ingresso@liberato.com.br através do preenchimento do Formulário para Solicitação de Atendimento Especializado ou Específico – Anexo IV deste Edital, relatando a condição que motiva a solicitação de atendimento, o auxílio e/ou o recurso de que necessita além de anexar documento comprobatório da respectiva condição, com antecedência de 10 (dez) dias úteis antes da data prevista para realização da prova.

3.9.1 O documento comprobatório deverá constar o diagnóstico com a descrição da condição, a assinatura e a identificação do(a) médico(a) e/ou profissional especializado com o respectivo registro no CRM e/ou conselho de classe, quando houver, sob pena de ser considerado documento inválido, expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses anteriores a data de realização da prova.

3.10 O valor da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma e só terá validade para o presente Processo Seletivo.

4. DAS HOMOLOGAÇÕES DAS INSCRIÇÕES

4.1 O(a) candidato(a) será considerado(a) inscrito(a) no Processo Seletivo somente após o recebimento da confirmação do pagamento bancário da taxa de inscrição.

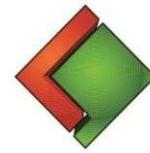
4.1.1 A confirmação de pagamento da inscrição estará disponível para consulta no endereço eletrônico www.liberato.com.br, no ambiente do Processo Seletivo com acesso através do CPF cadastrado, em até 05 (cinco) dias úteis após o pagamento do boleto bancário.

4.1.2 Constatando que não houve mudança do status de pagamento em até 05 (cinco) dias úteis, o(a) candidato(a) deverá enviar e-mail para ingresso@liberato.com.br, anexando o comprovante de pagamento do boleto bancário e o boleto bancário gerado.

4.1.3 Os comprovantes com o título de AGENDAMENTO, não serão considerados para análise.

4.2 O(a) candidato(a) deverá consultar a Lista de Homologações das Inscrições no endereço eletrônico www.liberato.com.br na data estabelecida no Anexo I – Cronograma deste Edital, para certificar-se da homologação da sua respectiva inscrição e verificar o número da sala para realização da prova.





4.2.1 Em caso de divergência de dados na Lista de Homologações das Inscrições, o(a) candidato(a) deverá interpor recurso da sua inscrição, juntando as comprovações necessárias, no período estabelecido no Anexo I – Cronograma deste Edital, e enviar por e-mail para ingresso@liberato.com.br.

4.2.2 As inscrições homologadas através dos recursos, estabelecidos no item 4.2.1, serão divulgadas na data definida no Anexo I – Cronograma deste Edital, no endereço eletrônico www.liberato.com.br.

4.3 **Não será validada** a inscrição cujo pagamento seja efetuado após a última data de pagamento estabelecida no Anexo I – Cronograma deste Edital, não sendo devido ao(à) candidato(a) qualquer ressarcimento da importância paga extemporaneamente.

4.4 A Fundação Liberato não se responsabilizará por solicitações de inscrições não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas na comunicação ou congestionamento nas linhas de comunicação, bem como por força de outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados, **principalmente no último dia de inscrição via internet**.

5. DA APLICAÇÃO DA PROVA

5.1 A prova teórica será realizada no dia e no horários estipulados no Anexo I – Cronograma deste Edital, com duração **de 03 horas**.

5.2 O local de realização das provas será informado posteriormente, quando da divulgação da Lista de Homologação das Inscrições, conforme Anexo I – Cronograma deste Edital.

5.2.1. Os locais de prova observarão o disposto no Decreto Estadual nº 55.465/2020 e às normas aplicáveis às instituições e estabelecimentos de ensino situados no território do Estado do Rio Grande do Sul, conforme as medidas de prevenção e de enfrentamento à epidemia causada pelo novo Coronavírus – COVID-19, de que trata o Decreto Estadual nº 55.240/2020.

5.3 O(a) candidato(a) deverá comparecer 30 (trinta) minutos antes do início da prova, munido de lápis, borracha, caneta esferográfica de tinta preta de corpo transparente, máscara de proteção facial e documento de identidade com foto atualizada (RG).

5.3.1 O(a) candidato(a) deve apresentar obrigatoriamente a Carteira de Identidade (RG), ou o Registro Nacional de Estrangeiros (RNE) para candidatos de outra nacionalidade, para o ingresso na sala de realização de prova e, sempre que solicitado, durante todo o Processo Seletivo.

5.3.2 O documento apresentado deverá conter foto atual e nítida, permitindo a identificação visual do(a) candidato(a).

5.3.3 Serão aceitos em substituição a Carteira de Identidade (RG) apenas carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação, pelos Órgãos Fiscalizadores do Exercício Profissional, como exemplo destes: CTPS, Passaporte Brasileiro.

5.4 O número da sala que o(a) candidato(a) realizará a prova será informado na lista de Homologações das Inscrições que trata o item 4.2 e estará afixado no local de realização das provas em local de fácil visualização.

5.5 Durante a realização da prova não será permitido uso de celular (ligado ou não), relógio de qualquer tipo, calculadora, câmera fotográfica, pager, notebook e/ou equipamento similar, ligados ou não, dicionário, apostila, livro, “dicas” ou qualquer outro material didático do mesmo gênero, boné, óculos escuros, protetores auriculares e qualquer aparelho eletrônico.





- 5.6 Os portões serão fechados às **14 horas**. Após esse horário, não será permitido o acesso às salas.
- 5.7 Candidatos atrasados não terão acesso às salas nem à realização das provas.
- 5.8 O(a) candidato(a) deverá permanecer por um tempo mínimo de 01 (uma) hora na sala.
- 5.9 Os dois últimos candidatos permanecerão em sala até que o último entregue sua prova, quando se fará o registro desta ocorrência na ata de prova pela fiscalização, com assinatura dos mesmos.
- 5.10 Não será realizada prova em domicílio e nem fora da data, horário e local estipulados pelo Edital.

6. DA PROVA DE SELEÇÃO

6.1 A prova teórica será única para todos os cursos e visa à avaliação dos conhecimentos adquiridos pelos candidatos nas disciplinas de **Língua Portuguesa e Matemática**.

6.2 A prova teórica possui caráter eliminatório e classificatório e será constituída de Prova Objetiva de Língua Portuguesa e Matemática, conforme descrito no quadro abaixo:

Disciplina	Caráter	Número de Questões	Peso das Questões	Pontuação Máxima
Prova Objetiva de Língua Portuguesa	Eliminatório e Classificatório	20 (vinte) Objetivas	2,5 (dois vírgula cinco) pontos	50 (cinquenta) pontos
Prova Objetiva de Matemática	Eliminatório e Classificatório	20(vinte) Objetivas	2,5 (dois vírgula cinco) pontos	50 (cinquenta) pontos
TOTAL				100 (cem) pontos

6.3 Cada uma das questões objetivas conterà 05 (cinco) alternativas de resposta, sendo uma única a correta.

6.4 A correção da prova objetiva será realizada pelo processo de leitura óptica do cartão de resposta.

6.5 As respostas das questões da prova objetiva terão, obrigatoriamente, de ser transcritas para o cartão de resposta, que será o único documento válido para a correção eletrônica, sendo obrigatória a utilização de caneta esferográfica de **tinta preta** de corpo transparente.

6.6 Não será computada questão que não esteja respondida ou que tenha mais de uma resposta marcada, mesmo que uma delas seja a correta.

6.7 A forma correta de preenchimento das respostas no cartão de resposta é a seguinte:

6.8 Não será fornecido novo cartão de resposta.

6.9 Ao final da prova, o(a) candidato(a) deverá entregar o cartão de resposta ao fiscal da sala.

6.10 O gabarito das questões da prova objetiva será divulgado no endereço eletrônico www.liberato.com.br, no dia da realização da prova, a partir das **18 horas**, conforme Anexo I – Cronograma deste Edital.

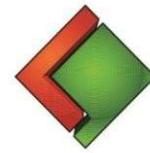
7. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DE CLASSIFICAÇÃO

7.1 Todos os cartões de resposta serão submetidos ao processo de leitura óptica.

7.2 A nota final do(a) candidato(a) será determinada pelo somatório de pontos obtidos na prova objetiva de Língua Portuguesa e Matemática.

7.3 O(a) candidato(a) que obtiver nota 00 (zero) em uma ou mais das avaliações, considerando Língua Portuguesa e Matemática, será automaticamente eliminado do Processo Seletivo.





7.4 O preenchimento das vagas obedecerá à ordem decrescente de classificação, ou seja, da maior nota para a menor.

7.5 Na hipótese de empate entre os candidatos será considerada a maior pontuação obtida na prova objetiva de Língua Portuguesa, seguido do(a) candidato(a) que tiver maior idade no dia do desempate.

7.6 O resultado final será divulgado por meio de lista classificatória e nela constará o nome do(a) candidato(a) e seu número de inscrição, a classificação obtida de acordo com a opção de curso feita no ato da inscrição e sua situação final no Processo Seletivo, que poderá ser Classificado, Suplente ou Desclassificado.

7.7 As vagas de que trata o item 1.6 serão preenchidas com os primeiros colocados, os quais serão considerados aprovados e com a situação de Classificado no resultado final do Processo Seletivo e estarão aptos a seguir as demais etapas do processo.

7.8 O(a) candidato(a) que não ficar entre os primeiros selecionados, em cada curso, será considerado Suplente.

7.8.1 O(a) candidato(a) com a situação Suplente deverá aguardar as chamadas subsequentes para preenchimento das vagas disponíveis. Essas chamadas obedecerão à ordem da classificação final, o cronograma será divulgado no endereço eletrônico www.liberato.com.br, no dia do resultado final, estabelecido no Anexo I – Cronograma deste Edital.

7.8.2 Serão oferecidas 10 (dez) vagas para Suplentes em cada curso.

7.9 A situação Desclassificado será determinada para aqueles candidatos que obtiveram nota zero em uma das provas ou não compareceram no dia de realização da prova de seleção.

8. DA DIVULGAÇÃO DA NOTA DA PROVA OBJETIVA

8.1 A nota da prova objetiva será divulgada 02 (dois) dias úteis após a data de realização da prova teórica, conforme estabelecido no Anexo I – Cronograma deste Edital, no endereço eletrônico www.liberato.com.br.

8.1.1 Cada candidato(a) poderá visualizar seu cartão de resposta para conferir o número de acertos na prova objetiva de Língua Portuguesa e Matemática. A consulta estará disponível no endereço eletrônico www.liberato.com.br, no ambiente do Processo Seletivo com acesso através do CPF cadastrado.

8.2 O boletim de desempenho individual parcial ficará disponível para consulta no período determinado no Anexo I – Cronograma deste Edital. Cada candidato(a) poderá verificar o número de acertos da prova objetiva de Língua Portuguesa e Matemática, no boletim de desempenho individual final. A consulta estará disponível no endereço eletrônico www.liberato.com.br, no ambiente do Processo Seletivo com acesso através do CPF cadastrado.

9. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

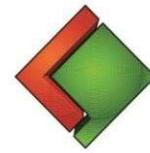
9.1 O resultado final do Processo Seletivo será divulgado no endereço eletrônico www.liberato.com.br no dia e horário estabelecido no Anexo I – Cronograma deste Edital.

9.2 O resultado não será fornecido por telefone e/ou e-mail.

10. DOS RECURSOS

10.1 O(a) candidato(a) que desejar interpor recurso disporá de 02 (dois) dias úteis para fazê-lo, a contar do dia subsequente ao da divulgação do gabarito/resultado.





10.2 Será admitido recurso contra o gabarito da prova objetiva, número de acertos na prova objetiva de Língua Portuguesa e Matemática e/ou desempenho individual final.

10.3. Para recorrer, o(a) candidato(a) deverá enviar por e-mail para ingresso@liberato.com.br, o Formulário Padrão para Recursos – Anexo V deste Edital, com o adequado preenchimento e a prestação da completa informação ali solicitada.

10.3.1 Não serão aceitos recursos encaminhados via Correios ou outra via que não por e-mail ingresso@liberato.com.br conforme item 10.3.

10.4 O(a) candidato(a) deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

10.5 Admitir-se-á um único recurso por candidato(a), para cada evento específico.

10.6 Se do exame de recurso resultar anulação de questão ou alteração de questão e gabarito, a pontuação correspondente a esse item será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

10.7 Caso haja procedência de recurso interposto dentro das especificações, isso poderá, eventualmente, alterar a pontuação inicial obtida pelo(a) candidato(a) para uma pontuação superior ou inferior ou, ainda, poderá acarretar a desclassificação do(a) candidato(a) que não obtiver nota mínima exigida para aprovação.

10.8 Todos os recursos serão analisados e as justificativas das alterações/anulações, caso necessárias, serão divulgadas no endereço eletrônico www.liberato.com.br. Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos.

10.9 Recursos cujo teor despreze a Comissão do Processo Seletivo serão preliminarmente indeferidos.

10.10 A Comissão do Processo Seletivo tem por responsabilidade as análises e julgamento de todos os recursos e constitui última instância para esses, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

11. DAS ORIENTAÇÕES PARA MATRÍCULA E SOLICITAÇÃO DE BOLSA EDUCACIONAL

11.1 O Edital de Matrícula e o Edital de Bolsa Educacional será divulgado no dia e horário estabelecidos no Anexo I – Cronograma deste Edital.

11.2 O(a) candidato(a) deve ter ciência que a habilitação mínima exigida para frequentar o curso é o ENSINO MÉDIO COMPLETO, sob pena de não realização da matrícula ou de sua posterior invalidação.

12. DO APROVEITAMENTO DE ESTUDOS

12.1 Os candidatos aprovados e suplentes (até o 10º de cada curso) poderão entrar com pedido de Aproveitamento de Estudos.

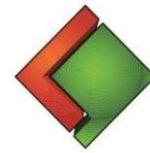
12.1.1 O(a) candidato(a) deverá enviar o pedido para o e-mail centraldeatendimento@liberato.com.br, até o dia 06 de janeiro de 2021.

13. DA ELIMINAÇÃO DO CANDIDATO

13.1 Terá sua prova anulada e será automaticamente **ELIMINADO** do Processo Seletivo o(a) candidato(a) que:

- a) obtiver nota 00 (zero) em uma das avaliações (considerando prova objetiva de Língua Portuguesa e Matemática);
- b) deixar de observar qualquer norma estabelecida neste Edital;





- c) usar qualquer tipo de fraude na inscrição, na realização da prova e/ou matrícula;
- d) recusar-se a entregar o Cartão de Respostas ao ser dado o sinal para o término do tempo da prova;
- e) atentar contra a disciplina, ou perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido, seja durante a realização da prova ou em qualquer evento decorrente do resultado da classificação; e
- f) não comparecer nos períodos de matrículas.

14. DAS OBSERVAÇÕES GERAIS

14.1 A inscrição do(a) candidato(a) implica a aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital.

14.2 Os dados cadastrais são de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a).

14.3 Para conhecimento de todos, este Edital será divulgado no endereço eletrônico www.liberato.com.br.

14.4 A Comissão do Processo Seletivo reserva-se o direito de alterar o calendário, diante das circunstâncias que assim o justifique, dando ciência aos interessados através do endereço eletrônico www.liberato.com.br.

14.5 É de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a) o acompanhamento das publicações e dos avisos decorrentes do cronograma de execução deste Edital, através do endereço eletrônico www.liberato.com.br.

14.6 O desconhecimento do conteúdo deste Edital e dos avisos operacionais publicados não poderá ser utilizado como forma de justificativa para eventuais prejuízos requeridos pelo(a) candidato(a).

14.7 Em casos de força maior, devido a pandemia do novo Coronavírus – COVID-19, as provas presenciais serão canceladas e o ingresso dos candidatos se dará por Sorteio Público, no dia 20 de dezembro de 2020, por curso, respeitando-se a opção do(a) candidato(a).

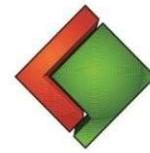
14.7.1 Em caso de Sorteio Público, o mesmo será realizado nas dependências da Fundação Escola Técnica Liberato Salzano Vieira da Cunha e o resultado será divulgado no site www.liberato.com.br.

14.8 Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão analisados pela Comissão do Processo Seletivo e encaminhados, para solução conclusiva, à Direção Executiva da Fundação Liberato.

Novo Hamburgo, 06 de novembro de 2020.

Ramon Fernando Hans
Diretor Executivo





ANEXO I – CRONOGRAMA

EVENTO	DATA	LOCAL / HORÁRIO
Publicação do Edital	06/11/2020	No endereço eletrônico www.liberato.com.br
Período de Inscrições	07/11 a 06/12/2020	Exclusivamente no endereço eletrônico www.liberato.com.br
Período para protocolar necessidade de atendimento especializado e/ou específico	10 (dez) dias úteis antes da data prevista para realização da prova	Exclusivamente pelo e-mail ingresso@liberato.com.br
Último dia para pagamento do boleto bancário da taxa de inscrição	07/12/2020	Rede bancária
Divulgação da Lista de Homologação das Inscrições	10/12/2020	No endereço eletrônico www.liberato.com.br , a partir das 15 horas
Período para Recurso da Lista de Homologação das Inscrições	11/12/2020	Exclusivamente pelo e-mail ingresso@liberato.com.br
Divulgação da análise das inscrições homologadas através de Recurso	14/12/2020	Exclusivamente no endereço eletrônico www.liberato.com.br
PROVA	20/12/2020	14 horas às 17 horas
Divulgação do gabarito da prova	20/12/2020	No endereço eletrônico www.liberato.com.br , a partir das 18 horas
Solicitação de recurso contra o gabarito da prova	21 e 22/12/2020	Exclusivamente pelo e-mail ingresso@liberato.com.br até às 18 horas
Período para visualização do número de acertos da prova objetiva	21 e 22/12/2020	Exclusivamente no endereço eletrônico www.liberato.com.br , com acesso via CPF
Divulgação do Resultado Geral	23/12/2020	No endereço eletrônico www.liberato.com.br e no saguão da Fundação Liberato, a partir das 15 horas
Publicação do Edital para Matrículas e Bolsas Educacionais	28/12/2021	No endereço eletrônico www.liberato.com.br
Período para solicitação de aproveitamento de estudos	Até 06/01/2021	Exclusivamente pelo e-mail no centraldeatendimento@liberato.com.br



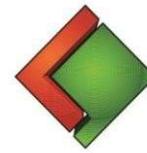


LIBERATO
uma escolha, um caminho, um futuro

ANEXO II – CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

O conteúdo programático será divulgado no dia 13 de novembro de 2020 no endereço eletrônico www.liberato.com.br.





ANEXO III – FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO OU ESPECÍFICO

Nome do(a) Candidato(a)	
Nº da Inscrição	
Nº do CPF	
Data de Nascimento	
Telefone	

Relate o que motiva a solicitação de atendimento e o auxílio e/ou o recurso de que necessita para realização da prova:

Anexar documento comprobatório conforme item 3.9.1, do Edital do Processo Seletivo.

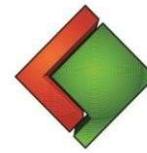
Assinatura do(a) Candidato(a): _____

Novo Hamburgo, ____ de _____ de _____.

Para preenchimento exclusivo da Fundação Liberato:

Considerações:





ANEXO IV – FORMULÁRIO PADRÃO DE RECURSOS

Nome do(a) Candidato(a)	
Nº da Inscrição	
Nº do CPF	
Data de Nascimento	
Telefone	

- Gabarito da Prova Objetiva
 Boletim Individual Final

Argumentação:

Assinatura do(a) Candidato(a): _____

Novo Hamburgo, ____ de _____ de _____.

Para preenchimento exclusivo da Fundação Liberato:

Considerações:

